



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 285/2016

Reforma dos pontos de ônibus escolares do Distrito de Novo Sarandi.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja realizada reforma geral nos pontos de ônibus escolares do Distrito de Novo Sarandi.

Os estudantes do Distrito, vêm sofrendo com as precárias condições dos pontos escolares que necessitam de uma ampla reforma em toda sua estrutura como bancos e cobertura, pois atualmente não estão atendendo mínimas condições de uso.

Visto o grande número de estudantes do Distrito e a conseqüente necessidade de utilizar adequadamente um ponto de ônibus que possa oferecer um mínimo de proteção e conforto enquanto aguardam pelo transporte específico, é necessária a reforma dos pontos ora existentes.

Portanto, sugere-se ao Poder Executivo que encaminhe ao setor competente a presente indicação e que seja feito o mais breve possível as reformas necessárias em todos os pontos de ônibus escolares do Distrito de Novo Sarandi.

SALA DAS SESSÕES, 29 de junho de 2016.

ODAIR MACCARI

IND 285/2016
AUTORIA: Ver. Odair Maccari

